



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP
POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO DE COMPRA Nº 46/2019 - DITEC/PF

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 46/2019 - DITEC/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8.272.940 SSP/SP, nomeado conforme Portaria nº 33/MJSP, de 02 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, sediada na cidade de São Paulo/SP, em Rua Assungui, 432 - Vila Gumercindo, 04131-000, São Paulo/SP Tel: (11) 2162-8080 - Fax: (11) 2162-8081, E-mail: analitica@novanalitica.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **TASSIANA BUFALO**, portadora da Carteira de Identidade nº 42.910.325-6, expedida pela SSP/SP e CPF nº 33.959.878-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.013636/2019-95 e 08059.001208/2019-09 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 19/2019-DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para laboratório de microvestígios do Instituto Nacional de Criminalística (INC/DITEC/PF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Garantia (meses)	UNID. MEDIDA	QT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Microscópio, tipo de análise eletroquímico de varredura	36	Und.	01	R\$ 845.900,00	R\$ 845.900,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/12/2019 e com encerramento em 27/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$845.900,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200406 / Fonte: 01000000

Evento: 30108

Programa de Trabalho: 061812081154U5664

Elemento de Despesa: 449052 / PI: PF99C002919

Nota de Empenho: 2019NE800497

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. As disposições relativas a garantia e assistência técnica em relação ao objeto deste Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.2. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.3. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

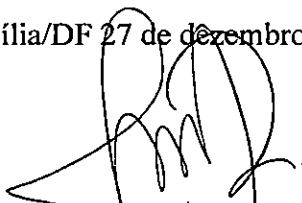
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

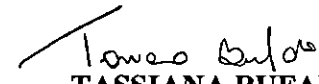
18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF 27 de dezembro de 2019.



FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Diretor Técnico-Científico



TASSIANA BUFALO
NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª *Fzily Jacinto dos Santos*
2ª *André S. Lima*

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato CDRJ Nº 02/2020. Processo Administrativo nº 14.958/2019 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168704/0001-42. Objeto: "Prestação dos serviços de publicação de matéria legal na imprensa oficial". Fundamento Legal: Art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 28/11/2019 na 2379ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Contrato: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Reserva Orçamentária: 107/2020. Rubrica Orçamentária: 425501 - Publicidade Legal. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC sua Assessora, Ana Carolina Elleres Guedes, e seu Gerente de Publicidade Legal, Antonio Marinho da Cunha Junior. Prazo: 60 (sessenta) meses a contar de 09/03/2020. Data de assinatura: 21/01/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do julgamento do recurso do Pregão Eletrônico nº 12/2019, cujo objeto é a "prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo os serviços de atendimento remoto automatizado e de 1º, 2º e 3º nível a usuários finais - remoto e presencial, para suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ", tendo sido o recurso apresentado pelas licitantes NETSTORE INFORMÁTICA LTDA e IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA julgados IMPROCEDENTES EM SUA TOTALIDADE, sendo, portanto, ADJUDICADO o objeto à licitante MINDTEK INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP no valor total de R\$ 2.019.778,20 (dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e HOMOLOGADO pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2019, cujo objeto é a "prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e marítimas, nacionais e internacionais, para atender as necessidades da CDRJ". Tendo este sido adjudicado e homologado à empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, CNPJ: 08.030.124/0001-21, no valor total de R\$ 662.615,60 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Empresa em local incerto e não sabido, esgotadas as tentativas de notificação pelos Correios, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784/1999 c/c o art. 22 da Lei nº 8.443/1992, fica notificada da abertura de procedimento administrativo sancionatório. Faculta-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, a contar da publicação.

VANESSA LUZ
Diretora-Executiva do DEPEN

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019 - UASG 200406

Nº Processo: 08200013636201995. PREGÃO SISPP Nº 19/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado : NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de microscópio varredura. Fundamento Legal: Lei 8666 e decreto 10520 e suas correlatas. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2020. Valor Total: R\$845.900,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800497. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 22/01/2020) 200406-00001-2019NE800107

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019 - UASG 200406

Nº Processo: 0820100064201870. PREGÃO SISPP Nº 15/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 06231335000105. Contratado : CIBERMETRICA EQUIPAMENTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de laboratorio perfilometro. Fundamento Legal: Lei 8666 e Decreto 10.520 e correlatas. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2020. Valor Total: R\$303.882,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800459. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 22/01/2020) 200406-00001-2019NE800107

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019 - UASG 200406

Nº Processo: 0820100064201870. PREGÃO SISPP Nº 15/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 16537859000174. Contratado : BARELLA & MASSARA COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equip. Laboratorio FWD rebocável para determinação de defleções. Fundamento Legal: Lei 8666 e decreto 10.520 e correlatas. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2020. Valor Total: R\$1.150.790,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800460. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 22/01/2020) 200406-00001-2019NE800107

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200406

Número do Contrato: 42/2016. Nº Processo: 08059003490201446. PREGÃO SRP Nº 18/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 06310679000100. Contratado : SIB-SPACE IMAGING BRASIL PRODUTOS-E REPRESENTACOES SA. Objeto: Renovação do contrato 42/2016 -DITEC, ACESSO DE BANCO DE IMAGENS DE SATELITE. Fundamento Legal: Lei 8666, art 57 inciso II. Data de Assinatura: 07/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 200406-00001-2019NE800107

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019 - UASG 200382

Nº Processo: 08240025812201884. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 22797545000103. Contratado : LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO -LIMITADA. Objeto: Aquisição de 32 notebooks ultrafinos, acompanhados de mouse, mochila e trava de segurança com cabo. Fundamento Legal: Lei 8666/93; . Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2020. Valor Total: R\$158.688,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800638. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 22/01/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200376

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 08295000326201737. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316001347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art.62,§3,IncII da Lei 8666/93 e Processo 53191.000226201995. Vigência: 28/01/2020 a 28/01/2021. Valor Total: R\$85.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 200376-00001-2020NE800085

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200388

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 08310006800201456. DISPENSA Nº 14/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 15465046000153. Contratado : E G RODRIGUES & CIA TDA -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses; alterar o objeto do contrato; e alterar o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2023. Valor Total: R\$432.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800024. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 22/01/2020) 200388-00001-2019NE800132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200388

Número do Contrato: 4/2019. Nº Processo: 08310004909201882. PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 41497736000102. Contratado : SERVEMTEC LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/01/2020 a 29/01/2021. Valor Total: R\$257.690,86. Fonte: 100000000 - 2019NE800111. Data de Assinatura: 21/01/2020.

(SICON - 22/01/2020) 200388-00001-2019NE800132

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 200350

Nº Processo: 08350009741201914. PREGÃO SRP Nº 8/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 81571010000189. Contratado : ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA -.Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos táticos visando atender as necessidades da SR/PF/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Decreto10520/2002. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2020. Valor Total: R\$34.175,76. Fonte: 100000000 - 2019NE801029. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 22/01/2020) 200350-00001-2019NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200350

Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 08350003433201713. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05208408000177. Contratado : INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA-.Objeto: Repactuação conforme CCTs de 2019 e reajuste de Vales transportes e prorrogação do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Valor Total: R\$4.705.632,99. Fonte: 100000000 - 2020NE800057. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 22/01/2020) 200350-00001-2020NE800062

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 12/2019 publicado no D.O. de 05/11/2019, Seção 3, Pág. 143. Onde se lê: Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2020 Leia-se : Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020

(SICON - 22/01/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - UASG 200372

Nº Processo: 0843001656201913 . Objeto: Contratação de ação de capacitação (Pós-Graduação em Gestão, Estratégia e Planejamento em Fronteiras) para participação dos servidores Aletea Vega Marona Kunes, Cristiano Luis da Rocha Gobbo, Michel Arrue Gomes e Paulo Roberto Nunes Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em face da notória especialização da instituição e singularidade do objeto. Declaração de Inexigibilidade em 12/12/2019. LEANDRO LUIZ POZZEBON. Chefe do Selog. Ratificação em 13/12/2019. ALEXANDRE DA SILVEIRA ISBARROLA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 54.036,00. CNPJ CONTRATADA : 18.686.671/0001-13 IDESF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DEFRENTEIRA.

(SIDEI - 22/01/2020) 200372-00001-2020NE800031



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Dez19 NUMERO: 2019NE800497 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 67774679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO : ASSUNGUI 432 BOSQUE DA SAUDE
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04131-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DO ITEM 01 (MICROSCÓPIO) DO PREGÃO 19/2019-DITEC. PROC ORIGEM: 2019 PR00019

CLASS : 1 30108 061812081154U5664 128499 0174020227 449052 200406 PF99C002919
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200013636201995
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 845.900,00
OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 845.900,00
VALOR DO SEQ. : 845.900,00

1,00000 Unidade
MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ELETROQUÍMICO DE VARREDURA, AUMENTO RESOLUÇÃO ATÉ 1/3 µM, COMPONENTES COM ATÉ 2 ELETRODOS DE PLATINA, OUTROS COMPONENTES COM ATÉ 2 ELETRODOS DE REFERÊNCIA, ADICIONAL CONTROLE 3 POSIÇÕES
MARCA: Thermo Scientific ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000422573

T O T A L : 845.900,00

FABIO AUGUSTO S. SALVADOR
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 12/12/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO COELHO FERREIRA DE SOUZA, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 12/12/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13286674** e o código CRC **FA1FE529**.

Referência: Processo nº 08200.013636/2019-95

SEI nº 13286674